



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 79, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2017 que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal 2.033/2016 de 15 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.530.030,71 (Quatro milhões quinhentos e trinta mil trinta reais e setenta e um centavos) de acordo com a Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

01 – PODER EXECUTIVO

01.01 – GABINETE DO PREFEITO

02.061.0201.2.061 – 31.90.91.00	R\$	3.000,00
---------------------------------	-----	----------

01.02 – GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0301.2.005 – 31.90.94.00	R\$	58.000,00
---------------------------------	-----	-----------

04.122.0301.2.005 – 33.90.41.00	R\$	120.000,00
---------------------------------	-----	------------

04.122.0301.2.080 – 33.90.30.00	R\$	4.000,00
---------------------------------	-----	----------

04.122.0301.2.080 – 33.90.39.00	R\$	188.501,28
---------------------------------	-----	------------

04.126.0301.2.004 – 44.90.52.00	R\$	35.000,00
---------------------------------	-----	-----------

01.03 – GERÊNCIA DE FINANÇAS

04.123.0302.2.006 – 33.90.39.00	R\$	21.000,00
---------------------------------	-----	-----------

04.123.0302.2.006 – 33.90.39.00	R\$	4.000,00
---------------------------------	-----	----------

01.04 – GERÊNCIA DE OBRAS

04.122.0401.2.008 – 44.90.52.00	R\$	5.000,00
---------------------------------	-----	----------

04.122.0401.2.080 – 33.90.30.00	R\$	10.000,00
---------------------------------	-----	-----------

01.05 – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.122.0502.2.071 – 33.90.41.00	R\$	400.000,00
---------------------------------	-----	------------

12.306.0502.2.021 – 33.90.30.00	R\$	74.725,00
---------------------------------	-----	-----------

12.361.0502.2.044 – 33.90.30.00	R\$	18.126,76
---------------------------------	-----	-----------

12.361.0502.2.044 – 33.90.30.00	R\$	6.566,44
---------------------------------	-----	----------

12.361.0502.2.080 – 33.90.30.00	R\$	45.419,00
---------------------------------	-----	-----------

12.306.0502.2.021 – 33.90.30.00	R\$	559.049,23
---------------------------------	-----	------------

01.09 – GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE

18.541.0506.2.048 – 31.90.94.00	R\$	10.000,00
---------------------------------	-----	-----------

18.541.0506.2.048 – 33.90.93.00	R\$	1.000,00
---------------------------------	-----	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

01.14 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

04.122.0401.2.072 – 31.90.94.00	R\$	10.000,00
15.452.0401.2.009 – 33.90.30.00	R\$	60.000,00

02 – PODER LEGISLATIVO

02.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0101.2.001 – 33.90.39.00	R\$	100.000,00
---------------------------------	-----	------------

03 – FDO MUN.DESENV.EDUCAÇÃO BASICA – FUMDEB

03.01 - FUMDEB

12.361.0502.2.057 – 31.90.94.00	R\$	80.000,00
12.361.0502.1.011 – 33.90.30.00	R\$	900,00
12.361.0502.1.011 – 33.90.39.00	R\$	200,00
12.361.0502.2.059 – 33.90.39.00	R\$	160.743,00
12.365.0501.2.060 – 31.90.94.00	R\$	4.000,00

04 – FUNDOS ESPECIAIS

04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

08.244.0505.2.039 – 33.90.36.00	R\$	29.000,00
08.244.0505.2.039 – 33.90.39.00	R\$	12.500,00
08.244.0505.2.042 – 33.90.39.00	R\$	13.150,00

04 – FUNDOS ESPECIAIS

04.05 – FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

16.482.0401.1.004 – 33.90.36.00	R\$	10,00
---------------------------------	-----	-------

09 – PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS

09.01 – NAVIRAIPREV

09.272.0301.2.080 – 44.90.51.00	R\$	35.000,00
---------------------------------	-----	-----------

10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.0511.2.001 – 33.50.43.00	R\$	14.200,00
10.301.0504.2.027 – 31.90.11.00	R\$	1.510.000,00
10.301.0504.2.027 – 31.90.94.00	R\$	225.000,00
10.301.0504.2.027 – 33.90.30.00	R\$	80,00
10.301.0504.2.027 – 33.90.39.00	R\$	47.400,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.30.00	R\$	41.000,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00	R\$	213.000,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.39.00	R\$	40.000,00
10.305.0504.2.029 – 33.90.30.00	R\$	17.000,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.39.00	R\$	12.900,00
10.302.0504.2.035 – 31.90.92.00	R\$	2.560,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.39.00	R\$	70.000,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00	R\$	95.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

11.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0505.2.037 – 31.90.94.00	R\$	20.000,00
08.244.0505.2.039 – 33.50.43.00	R\$	58.000,00
08.244.0505.2.039 – 33.50.43.00	R\$	25.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO **R\$ 4.530.030,71**

Art. 2º Como recurso para atender ao disposto no art. 1º. deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 9º da Lei nº 2.033/2016 de 15 de dezembro de 2016.

01 – PODER EXECUTIVO

01.01 – GABINETE DO PREFEITO

02.061.0201.2.061 – 33.90.39.00	R\$	3.000,00
02.061.0201.2.061 – 33.90.91.00	R\$	35.000,00

01 – PODER EXECUTIVO

01.02 – GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0301.2.005 – 31.90.11.00	R\$	58.000,00
04.122.0301.2.005 – 33.90.48.00	R\$	4.000,00
04.122.0301.2.080 – 33.90.36.00	R\$	20.000,00
04.126.0301.2.004 – 44.90.52.00	R\$	13.000,00

01.03 – GERÊNCIA DE FINANÇAS

04.123.0302.2.006 – 33.90.14.00	R\$	12.501,28
04.123.0302.2.006 – 33.90.39.00	R\$	147.000,00

01.04 – GERÊNCIA DE OBRAS

17.512.0401.1.008 – 44.90.30.00	R\$	31.000,00
15.451.0401.1.005 – 44.90.51.00	R\$	5.000,00

01.05 – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.364.0507.2.056 – 33.50.41.00	R\$	400.000,00
12.361.0502.2.080 – 33.90.30.00	R\$	651.900,99
12.361.0502.2.080 – 33.90.39.00	R\$	51.985,44

01.09 – GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE

18.541.0506.2.048 – 31.90.11.00	R\$	10.000,00
18.541.0506.2.080 – 33.90.93.00	R\$	1.000,00
18.541.0506.2.080 – 33.90.39.00	R\$	170.000,00

01.11 – GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

04.121.0514.2.080 – 33.90.39.00	R\$	120.000,00
---------------------------------	-----	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

01.14 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

04.122.0401.2.072 – 31.90.11.00	R\$	10.000,00
15.451.0401.2.073 – 33.90.30.00	R\$	60.000,00

03 – FDO MUN.DESENV.EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

03.01 – FUNDEB

12.361.0502.2.057 – 31.90.11.00	R\$	80.000,00
12.361.0502.2.057 – 31.91.13.00	R\$	54.343,00
12.361.0502.2.059 – 31.90.11.00	R\$	4.000,00
12.361.0502.2.059 – 31.91.13.00	R\$	14.500,00
12.365.0501.2.060 – 31.91.13.00	R\$	4.000,00
12.365.0501.2.075 – 31.90.13.00	R\$	4.000,00
12.361.0501.2.075 – 31.91.13.00	R\$	85.000,00

04 – FUNDOS ESPECIAIS

04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

08.244.0505.2.039 – 33.50.43.00	R\$	24.500,00
08.244.0505.2.039 – 33.90.32.00	R\$	10.000,00
08.244.0505.2.039 – 44.90.51.00	R\$	20.150,00

04.05 – FUNDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

16.482.0401.1.004 – 44.90.51.00	R\$	10,00
---------------------------------	-----	-------

09 – PREVIDENCIA SERV. PUBL. MUNICIPAIS

09.01 – NAVIRAIPREV

09.272.0301.2.011 – 31.90.91.00	R\$	35.000,00
---------------------------------	-----	-----------

10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.0511.2.001 – 33.90.30.00	R\$	40.000,00
10.122.0511.2.001 – 33.90.32.00	R\$	14.200,00
10.301.0504.2.027 – 33.90.32.00	R\$	80,00
10.302.0504.1.023 – 44.90.52.00	R\$	11.800,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.39.00	R\$	41.000,00
10.302.0504.2.035 – 31.90.11.00	R\$	65.000,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.39.00	R\$	40.000,00
10.305.0504.2.029 – 31.90.11.00	R\$	390.000,00
10.301.0504.1.012 – 44.90.52.00	R\$	500.000,00
10.301.0504.1.013 – 44.90.51.00	R\$	460.000,00
10.302.0504.1.024 – 44.90.51.00	R\$	250.000,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.39.00	R\$	300.000,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.30.00	R\$	2.560,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00	R\$	78.500,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.30.00	R\$	95.000,00

11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

11.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0505.2.037 – 31.90.11.00	R\$	20.000,00
---------------------------------	-----	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

08.244.0505.2.037 – 33.90.32.00

R\$ 83.000,00

TOTAL DE REDUÇÃO

R\$ 4.530.030,71

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a contar de 01 de agosto de 2017.

Naviraí - MS, 01 de Agosto de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO

CPF nº 065.450.841-00

Rua Higino Gomes Duarte, 388

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 2024 DE 26 / 01 / 20 18